

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 40/CD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza a oferta e o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente na Unidade Descentralizada de Marechal Deodoro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo Regimento Interno deste Centro Federal de Educação, considerando a decisão tomada na reunião ordinária de 11 de dezembro de 2008, resolve, *ad referendum*, do referido Conselho, nos termos do processo nº 23003.000242/2008-34.

AUTORIZAR a oferta e o funcionamento na Unidade Descentralizada de Marechal Deodoro, a partir do ano letivo 2009, do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Meio Ambiente.

ROLAND DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente do Conselho Diretor